DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

www.promissao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PROMISSÃO 2
Outros Atos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Promissão, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Promissão poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.promissao.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Promissão
CNPJ 44.558.856/0001-52
Avenida Pedro de Toledo, 386
Telefone: (14) 3543-9000
Site: www.promissao.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao

Câmara Municipal de Promissão
CNPJ 49.859.952/0001-54
Rua Prefeito Dante Rocchi, 1
Telefone: (14) 3541-0668
Site: www.camarapromissao.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Promissão
CNPJ 44.558.849/0001-50
Rua Josefina Vasconcelos de Freitas, 61
Telefone: 0800 7719577
Site: www.saaepromissao.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Promissão garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.promissao.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSÃO
TRABALHANDO POR VOCÊ

Promissão, 24 de maio de 2019.

Aos
Confrontantes do "JARDIM DAS FLORES"

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

A **MUNICIPALIDADE DE PROMISSÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob n°. 44.558856/0001-52, representada pelo Prefeito Artur Manoel Nogueira Franco, portador do RG. N.º 20.424.418-3 SSP.SP. e CPF(MF) n.º 171.697.408-93, com sede na Av. Pedro de Toledo, 386, Estado de São Paulo, vem, à presença de Confrontantes do "Jardim das Flores", nos termos do artigo 31, § 1°, da Lei Federal n°. 13.465/17, **NOTIFICÁ-LOS**, nos termos seguintes:

Ficam os senhores confrontantes **NOTIFICADOS**, na pessoa de seus representantes legais, sobre a Regularização Fundiária de Interesse Social - Reurb do loteamento denominado "**Jardim das Flores",** com acesso pela Rua VEREADOR JOSE FERREIRA DA SILVA, neste Município, ora confinante do imóvel de sua propriedade. Referida regularização está sendo realizada através de convênio firmado entre a Prefeitura do Município de Promissão e o Programa Cidade Legal da Secretaria de Habitação do Estado de São Paulo, e encontra-se em fase de aprovação de Projeto Urbanístico de Regularização Fundiária do loteamento, nos autos do processo administrativo n° 003/2017.

A área ocupada pelo Jardim São Silvestre é descrita pelo seu **PERÍMETRO** conforme Memorial Descritivo Topográfico e por planta de Projeto Urbanístico de Regularização que se encontram em anexo a esta Notificação Extrajudicial.

Desta forma, ficam os senhores confrontantes **NOTIFICADOS** para que querendo, apresentar impugnação ao procedimento de instauração da Reurb - Regularização Fundiária de Interesse Social, no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data de publicação desta notificação extrajudicial, nos termos do artigo 31 e parágrafos da Lei Federal 13.465/17.

Transcorrido o prazo acima assinalado, a ausência de manifestações por parte dos senhores confrontantes, será interpretada como concordância com a **Reurb,** - Regularização Fundiária de Interesse Social procedendo-se todas as medidas necessárias para a Regularização Fundiária do loteamento supramencionado.

Mostramo-nos solícitos a quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSÃO
Artur Manoel Nogueira Franco
Prefeito Municipal

1

Scanned by CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSÃO
TRABALHANDO POR VOCÊ

PERÍMETRO DO NÚCLEO

Memorial Descritivo Topográfico

Uma área de terras urbanas, no município de Promissão/SP, com **17.848,83m²** (dezessete mil e oitocentos e quarenta e sete metros quadrados e oitenta e sete decímetros quadrados), dentro das seguintes medidas, rumos, coordenadas e confrontações: Começa no **marco 1** (E=619.609,91 e N=7.617.490,09); cravado no vértice formado pela Rua das Camélias com a Rua Vereador Joel Ferreira da Silva, de onde segue em reta no azimute 239º42'29" por uma distância de 11,66m (onze metros e sessenta e seis centímetros), até o **marco 2** (E=619.599,84 e N=7.617.484,21); daí segue em reta no azimute 230º51'25" por uma distância de 15,33m (quinze metros e trinta e três centímetros), até o **marco 3** (E=619.587,95 e N=7.617.474,53); daí segue em reta no azimute 234º08'16" por uma distância de 21,49m (vinte e um metros e quarenta e nove centímetros), até o **marco 4** (E=619.570,53 e N=7.617.461,94); daí segue em reta no azimute 233º15'43" por uma distância de 19,96m (dezenove metros e noventa e seis centímetros); até o **marco 5** (E=619.554,53 e N=7.617.450,00); daí segue em reta no azimute 235º26'52" por uma distância de 14,10m (quatorze metros e dez centímetros), até o **marco 6**, com coordenadas UTM (E=619.542,92 e N=7.617.442,00); daí deflete à direita e segue em curva com raio de 13,41m (treze metros e quarenta e um centímetros) e desenvolvimento de 5,38m (cinco metros e trinta e oito centímetros), até o **marco 7** (E=619.537,59 e N=7.617.441,55); daí segue em reta no azimute 275º40'22" por uma distância de 27,07m (vinte e sete metros e sete centímetros), até o **marco 8** (E=619.510,65 e N=7.617.444,22); daí segue em reta no azimute 276º51'25" por uma distância de 9,83m (nove metros e oitenta e três centímetros), até o **marco 9** (E=619.500,89 e N=7.617.445,40); daí segue em reta no azimute 275º42'22" por uma distância de 32,33m (trinta e dois metros e trinta e três centímetros), até o **marco 10** (E=619.468,73 e N=7.617.448,61); daí segue em reta no azimute 276º09'23" por uma distância de 9,50m (nove metros e cinquenta centímetros), até o **marco 11** (E=619.459,29 e N=7.617.449,63); daí segue em reta no azimute 276º06'41" por uma distância de 20,31m (vinte metros e trinta e um centímetros), até o **marco 12** (E=619.439,09 e N=7.617.451,79); daí segue em reta no azimute 276º57'28" por uma distância de 12,64m (doze metros e sessenta e quatro centímetros), até o **marco 13** (E=619.426,54 e N=7.617.453,32); daí segue em reta no azimute 279º16'15" por uma distância de 16,61m (dezesseis metros e sessenta e um centímetros), até o **marco 14** (E=619.410,15 e N=7.617.456,00); daí deflete a esquerda e segue em reta no azimute 247º42'33" por uma distância de 2,70m (dois metros e setenta centímetros), até o **marco 15** (E=619.407,65 e N=7.617.454,98); daí deflete a direita e segue em reta no azimute 276º40'46" por uma distância de 40,93m (quarenta metros e noventa e três centímetros), confrontando com a Rua Vereador Joel Ferreira da Silva do marco 1 até o **marco 16** (E=619.367,00 e N=7.617.459,74); daí deflete a direita e segue em reta no azimute 052º08'57" por uma

2

Scanned by CamScanner

distância de 105,52m (cento e cinco metros e cinquenta e dois centímetros), até o **marco 17** (E=619.471,18 e N=7.617.540,69); daí vira a direita, no azimute 139°46'28" por uma distância de 11,10m (onze metros e dez decímetros), até o **marco 18** (E=619.457,84 e N=7.617.515,67); daí vira a esquerda no azimute 51°22'54" por uma distância de 9,76m (nove metros e setenta e seis centímetros), até o **marco 19** (E=619.465,46 e N=7.617.521,75); daí segue em reta no azimute 48°22'50" por uma distância de 16,58m (dezesseis metros e cinquenta e oito centímetros), até o **marco 20** (E=619.477,85 e N=7.617.532,77); daí segue em reta no azimute 51°38'40" por uma distância de 22,18m (vinte e dois metros e dezoito centímetros), até o **marco 21** (E=619.495,25 e N=7.617.546,53); daí segue em reta no azimute 34°45'24" por uma distância de 2,13m (dois metros e treze centímetros), até o **marco 22** (E=619.496,46 e N=7.617.548,28); daí segue em reta no azimute 53°38'05" por uma distância de 19,41m (dezenove metros e quarenta e um centímetros), até o **marco 23** (E=619.512,09 e N=7.617.559,79); daí segue em reta no azimute 50°53'41" por uma distância de 19,15m (dezenove metros e quinze centímetros), até o **marco 24** (E=619.526,96 e N=7.617.571,87); daí segue em reta no azimute 54°05'18", por uma distância de 9,71m (nove metros e setenta e um centímetros), até o **marco 25** (619.534,82 e 7617.577,57); daí vira a esquerda e segue em linha reta no azimute 324°03'19" por uma distância de 9,32m (nove metros e trinta e dois centímetros), até o **marco 25A** (619.529,35 e 7617.585,11); confrontando com o Loteamento São João, do marco 16 até o marco 25A, vira a direita com azimute 50°39'33" por uma distância de 8,17m (oito metros e dezessete centímetros), até chegar no **marco 25B** (619.535,67 e 7617.590,29), confrontando com a Rua das Camélias; vira a direita com azimute 139°23'03" por uma distância de 127,73 m (cento e vinte e sete metros e setenta e três centímetros), até chegar no **marco 26** (619.618,47 e 7617.493,68), confrontando com a Faixa de domínio da R.F.F.S.A., daí deflete a direita e segue em reta no azimute 247°13'32" por uma distância de 9,28m (nove metros e vinte e oito centímetros), confrontando com a Rua Vereador Joel Ferreira da Silva, até encontrar o marco 1, de onde teve início esta descrição, fechando assim o polígono.

3

Scanned by CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSÃO
TRABALHANDO POR VOCÊ

PROJETO URBANÍSTICO DE REGULARIZAÇÃO

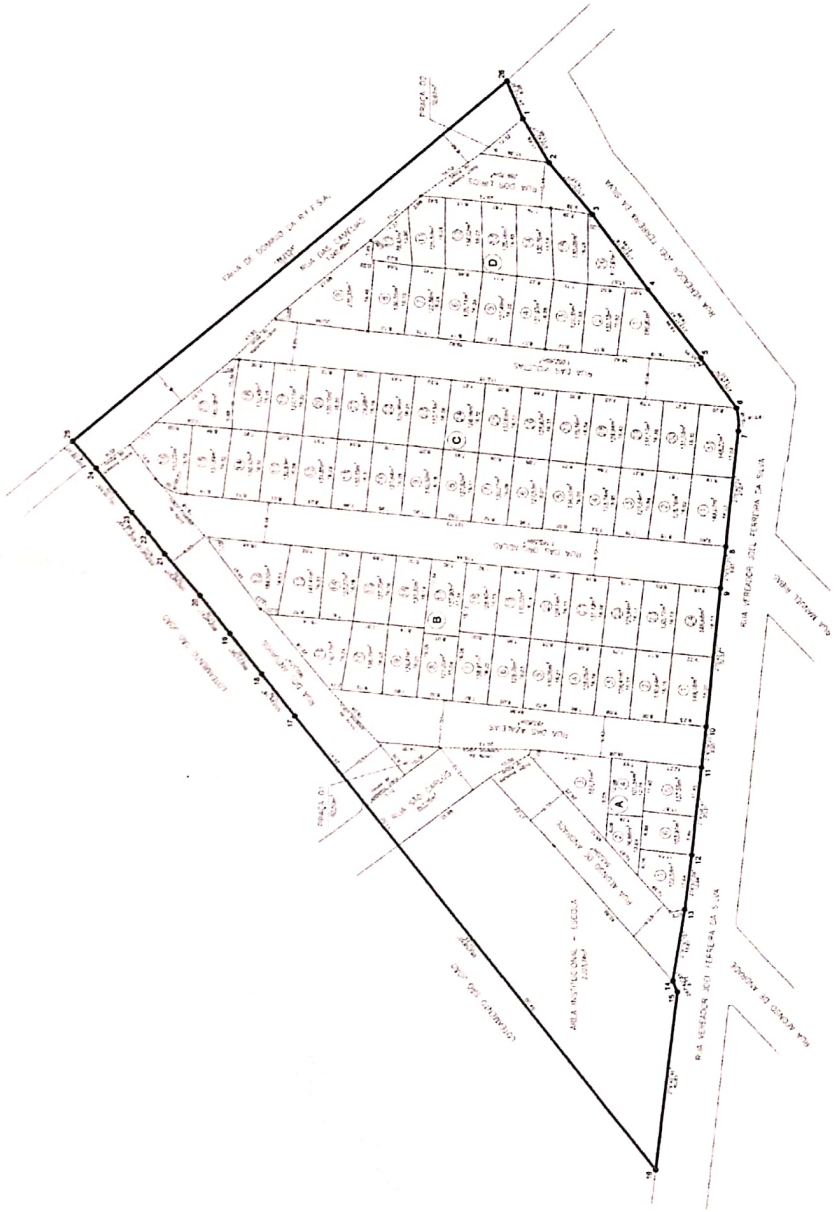

4

Scanned by CamScanner